



RELATÓRIO TÉCNICO ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação atendendo ao disposto no Art. 59. §1 manifesta-se em relação à documentação solicitada após a apresentação da prestação de contas referente à quinta até a sétima parcela do termo de fomento 066/2018 da Associação Cultural de Imigrante.

Após a análise aos documentos apresentados pela referida Associação, a comissão sugere a liberação das demais parcelas pendentes por parte do contratante.

Se mais, aguardamos a compreensão e o atendimento ao proposto.

Imigrante (RS), 26 de novembro de 2018.

Mirian Luisa Spies Sins Monia Graziela Wahlbrinck